



LEONIR ADELINO LUNELLI – LEILOEIRO OFICIAL

CPF: 147 256 220/87

Nomeado pela M.M Junta Comercial do estado

Matrícula nº 060/87 e, 01 de julho de 1987.

Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 397 – Bento Gonçalves - RS

Cep 95705-880 | Bairro Licorsul | Bento Gonçalves | RS

Cel. (54) 99987.8966 | E-mail: lunellibg@hotmail.com

DEPÓSITO JUDICIAIS

Bento Gonçalves: Travessa Mário Piva, 130 | Bairro Licorsul

Farroupilha: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 804 | Bairro do Parque

Fones (54) 3452.5591 – (54) 99974.2534 e (54) 99987.8966

www.lunellileiloes.com.br – lunelli@leiloeirolunelli.com.br

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL

Excelentíssima Senhora Doutora **SAMUEL BORGES, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL**, autoriza **LEONIR ADELINO LUNELLI**, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o(s) bem(ns) penhorado(s) no **PROCESSO Nº 5001318-87.2013.8.21.0010**, que **GABRIEL ZINANI DE MATO** move contra **ANTÔNIO CAMARGO DE MATOS**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em **16 DE OUTUBRO DE 2026, às 14:00 horas**; LANCE pelo valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em **23 DE OUTUBRO DE 2026, às 14:00 horas**; LANCE MÍNIMO correspondente ao valor igual ou superior a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE: O(s) bem(ns) poderá(ão) ser visualizado(s) e receber lances com até 05 dias antes do leilão, no endereço eletrônico **<https://www.lunellileiloes.com.br>**. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 48 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado **às 14:00 horas (pelo sistema)**. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BEM – VEÍCULO:

Um automóvel marca GM/Vectra CD, ano e modelo 2000, cor cinza, a gasolina e gás natural veicular, placa IJI-3296, chassi nº 9BGJL19Y0YB138247 e RENAVAM nº 730682846. Avaliado em R\$ 21.385,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

OBSERVAÇÃO:

O referido veículo se encontra **alienado em favor do Banco ABN AMRO REAL S.A.** (NSR: 664480; Nº no SNG: 2748752; código agente financeiro: 208; CPF





LEONIR ADELINO LUNELLI – LEILOEIRO OFICIAL

CPF: 147 256 220/87

Nomeado pela M.M Junta Comercial do estado

Matrícula nº 060/87 e, 01 de julho de 1987.

Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 397 – Bento Gonçalves - RS

Cep 95705-880 | Bairro Licorsul | Bento Gonçalves | RS

Cel. (54) 99987.8966 | E-mail: lunellibg@hotmail.com

DEPÓSITO JUDICIAIS

Bento Gonçalves: Travessa Mário Piva, 130 | Bairro Licorsul

Farroupilha: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 804 | Bairro do Parque

Fones (54) 3452.5591 – (54) 99974.2534 e (54) 99987.8966

www.lunellileiloes.com.br – lunelli@leiloeirolunelli.com.br

do devedor: 619.618.840-20; número do contrato: AYME00130377422; PROCESSO 20070245207).

I - CONDIÇÕES E DÉBITOS: O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. O(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) na forma originária, livre(s) e desembaraçado(os) de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser apregoado(s), será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal <https://www.lunellileiloes.com.br> (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Conforme o art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site <https://www.lunellileiloes.com.br>. Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

Caxias do Sul, 25 de agosto de 2026.

Leonir Adelino Lunelli
Leiloeiro Oficial

